



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 102, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010;

Considerando que a Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura; e

Considerando a necessidade de constituir banca de heteroidentificação para os procedimentos previstos nos Editais FUNDACC Nº 25, 26, 27 e 28/2026, vinculados ao Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Banca de Heteroidentificação responsável pelo procedimento a ser realizado em 3 de outubro de 2026, referente aos Editais FUNDACC Nº 25, 26, 27 e 28/2026, nomeando os seguintes membros:

I – Keilliane Dias Duarte, matrícula funcional Nº 365;

II – Natália Silva, matrícula funcional Nº 409;

III – Celina Mota Santos de Oliveira, matrícula funcional Nº 22.202.

Art. 2º Compete à Banca realizar o procedimento de heteroidentificação, registrar suas deliberações e emitir os respectivos pareceres, observados os critérios e as disposições dos editais mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2026 e sua vigência vai até 31 de outubro de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente
Matrícula 398